



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
**CONSELHO DE UNIDADE**

**ATA N.º 4 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CENTRO TECNOLÓGICO**

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 19 de junho de 2019, às 14 horas, no auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no  
2 auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do  
3 Centro Tecnológico (CTC) da UFSC, convocados por meio do Edital n.º 4/2019/CONSELHO/CTC,  
4 com a presença dos conselheiros Agenor Fúrigo Junior, Artur Santa Catarina, Eduardo  
5 Camponogara, Elder Rizzon Santos, Gregório Jean Varvakis Rados, Walter Pereira Carpes Jr.,  
6 Ricardo Socas Wiese, Wellington Longuini Repette, Carlos Enrique Niño Bohórquez, Cristian  
7 Koliver, Débora de Oliveira, Guilherme Ernani Vieira, Jean Vianeí Leite, Jefferson Luiz Brum  
8 Marques, Marco Di Luccio, Leandro Buss Becker, Luciana Rohde, Renato Tibiriçá de Saboya,  
9 Bartolomeu Ferreira Uchoa Filho, Cíntia Soares, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Jonny  
10 Carlos da Silva, José Luís Almada Güntzel, Antonio Cezar Bornia, Luis Alberto Gomez, Poliana  
11 Dias de Moraes, Roberto Carlos dos Santos Pacheco, Sandra Regina Salvador Ferreira, Werner  
12 Kraus Jr., Daniel Martins, Akkauam Pallaoro dos Santos, André Luiz Vardanega, Bruno  
13 Manteufel, Gabriela Simão de Myron Cardoso e João Gabriel Trombeta, sob a Presidência do  
14 Prof. Edson Roberto De Pieri, Diretor do Centro Tecnológico e Vice-Presidência do Prof. Sérgio  
15 Peters, Vice-Diretor do CTC. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu  
16 início à sessão passando a palavra ao Procurador, que agradeceu pelo espaço e disse que o  
17 intuito de sua presença é de se apresentar e falar do trabalho da Procuradoria. Falou sobre o  
18 Curso “Aspectos Legais da Gestão de Projetos de Inovação na Administração Universitária”,  
19 realizado pela Procuradoria e ficou à disposição. Em discussão, o Presidente falou que o CTC é  
20 o Centro que mais contrata projetos de pesquisa e extensão. Disse que, em sua visão, as  
21 exigências legais devem ser cumpridas, tanto na contratação quanto na prestação de contas  
22 dos projetos, mas que entende que elas não devem inviabilizá-los, visto que eles são de grande  
23 importância para a Universidade em âmbitos como a assistência estudantil. O Procurador disse  
24 que as informações técnicas devem ser precisas nos processos de projetos. Para tanto, a  
25 Procuradoria não entra no aspecto técnico, no mérito, mas todas as informações técnicas  
26 devem estar no processo e o mérito deve ter sido avaliado nas instâncias pertinentes. Por isso,  
27 foram criados checklists para que as Pró-Reitorias façam a fiscalização e que Procuradoria  
28 analise “se é um bom negócio”. Disse que se espera que os checklists melhorem o aspecto da  
29 governança, reduzindo o tempo da tramitação e que, no futuro, os projetos em parceria  
30 público-privado não precisem mais passar pela Procuradoria. Na sequência, foram feitos  
31 questionamentos pelo Presidente ao Procurador, no que diz respeito ao acúmulo de bolsa de  
32 órgão de fomento, chamada de complementação, e regramento de ressarcimento de projetos.  
33 O Conselheiro Eduardo Camponogara, no uso da palavra, disse que, em sua visão, a  
34 complementação de bolsas é uma ferramenta importante para o estudante e para os projetos

35 e agradeceu à Pró-Reitoria de Pesquisa - PROPESQ por auxílio crucial na aprovação de  
36 projetos. O Procurador falou que, no tocante ao financiamento público, a prestação de contas  
37 deve ser feita conforme o Decreto n.º 9.283/2018 (Decreto de Inovação). Já no que diz respeito  
38 aos projetos de financiamento privado, a prestação de contas é feita como foi acordado com o  
39 parceiro/financiador. Disse, ainda, que a prestação de contas pode ser aprovada, aprovada  
40 com ressalvas ou reprovada, e que a Procuradoria foca no resultado entregue e como foi  
41 entregue. Sobre a acumulação de bolsas, informou que existe parecer da Procuradoria que diz  
42 que é “o dono do dinheiro” (Capes, CNPq, etc) que estabelece a política das bolsas e que  
43 Resoluções Capes e CNPq impedem que haja acumulação de bolsas de estudo, mas, que as de  
44 estudo podem ser acumuladas com as de pesquisa e extensão, não importando a fonte. Foi  
45 tratado, ainda, o tema da Propriedade Intelectual. O Procurador disse que a UFSC deve discutir  
46 a política de inovação, nos devidos fóruns da Instituição e que uma boa política deve orientar a  
47 decisão (o que fazer). Apesar da existência de Lei, a regulamentação no âmbito da UFSC ainda  
48 está por definir. No que tange ao ressarcimento institucional, o Procurador disse que ele deve  
49 envolver, obrigatoriamente, o Conselho de Curadores da UFSC, que é quem aprovará, e que  
50 acredita em política flexível. Questionado sobre a possível existência de um fórum de  
51 procuradores federais de universidades, para troca de experiências e de melhores práticas, o  
52 Procurador informou que existe um grupo de sete procuradores federais que estão  
53 desenvolvendo instrumentos, pareceres e checklists padronizados para o que envolva a  
54 aplicação do decreto de inovação. Mas, para o Procurador, uma questão bastante latente na  
55 Procuradoria da UFSC é a rotatividade de servidores Técnico-Administrativos e os efeitos dessa  
56 rotatividade. No uso da palavra, o Conselheiro Roberto Carlos dos Santos Pacheco falou sobre  
57 a insegurança jurídica no campo acadêmico, lembrando o caso do processo seletivo do  
58 programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento (PPGEGC) de 2018,  
59 que teve sua metodologia questionada. O Conselheiro agradeceu ao Procurador pelo seu apoio  
60 no âmbito judicial e questionou ao Procurador sobre o seu entendimento acerca de instâncias  
61 de conciliação, as quais o Conselheiro “vê com bons olhos”. O Procurador disse que, para ele a  
62 melhor forma é o diálogo e que “considera a instância de conciliação preciosa”. O Presidente  
63 agradeceu a presença do Procurador e retomou a palavra. Na sequência, justificou a ausência  
64 dos conselheiros José Francisco Danilo De Guadalupe Correa Fletes, Soraya Nór e William  
65 Gerson Matias. Na sequência, o Presidente deu as boas-vindas aos professores Poliana Dias de  
66 Moraes e Fernando Pelisser, Coordenadora e Subcoordenador, respectivamente, do Pós-  
67 Graduação em Engenharia Civil. Ato contínuo, colocou-se em apreciação a ordem do dia, a qual  
68 foi aprovada. Passou-se, então, ao primeiro item da pauta: **1. Apreciação e aprovação da ata  
69 da Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico de 22 de maio de 2019.**  
70 Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **2. Apreciação e homologação da ata  
71 da Sessão Ordinária da Câmara de Administração do Centro Tecnológico de 31 de maio de  
72 2019.** Em votação, o documento foi homologado por unanimidade. **3. Homologação de  
73 aprovações ad referendum: a) Indicação de representantes do Centro Tecnológico na Câmara  
74 de Pós-Graduação (Ofício n.º 58/2019/SEC/CTC).** O Presidente informou que foram  
75 reconduzidas, por meio de aprovação *ad referendum*, as docentes Cíntia Soares e Lucila Maria  
76 de Souza Campos como representantes do CTC na Câmara de Pós-Graduação, a contar de  
77 3/6/2019, para mandato *pro tempore*, tendo em vista que ambas as docentes estão como  
78 coordenadoras pro tempore de Programas de Pós-Graduação do CTC e que manifestaram  
79 interesse em permanecer na representação. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi  
80 homologada por unanimidade. **b) Bancas de concurso público do Departamento de  
81 Automação e Sistemas (DAS) e do Departamento de Informática e Estatística (INE).** O  
82 Presidente procedeu à leitura da composição das bancas examinadoras dos seguintes

83 concursos: **1.4.11.2 Departamento de Automação e Sistemas.** 1.4.11.2.1 Campo de  
84 Conhecimento: Metodologia e Técnicas da Computação (Processo n.º 23080.017883/2019-68).  
85 Número de vagas: uma sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com  
86 deficiência conforme prevê a seção 4 do Edital. Denominação: Adjunto A. Regime de Trabalho:  
87 DE; **1.4.11.6 Departamento de Informática e Estatística.** 1.4.11.6.2 Campo de Conhecimento:  
88 Matemática/Probabilidade e Estatística/Ciência da  
89 Computação/Engenharias/Agronomia/Demografia/Genética/Estatística (Processo n.º  
90 23080.017772/2019-51). Número de vagas: uma. Denominação: Adjunto A. Regime de  
91 Trabalho: DE. O Presidente informou que, tendo em vista os contingenciamentos e bloqueios  
92 orçamentários, a prioridade será de pagamentos de diárias e passagens aos membros de  
93 bancas examinadoras de concursos, em detrimento de participações de servidores em  
94 congressos. Em votação, as aprovações *ad referendum* foram homologadas por unanimidade.

95 **4. Aprovação de bancas de concurso público do Centro Tecnológico, de que trata o item**  
96 **1.4.11 do EDITAL n.º 020/2019/DDP.** O Presidente procedeu à leitura da composição das  
97 bancas examinadoras dos seguintes concursos, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo:  
98 **1.4.11.1.1** Campo de Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo/História da Arquitetura e  
99 Urbanismo (Processo n.º 23080.017947/2019-21). Número de vagas: uma, sendo esta,  
100 preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 do Edital.  
101 Denominação: Adjunto A. Regime de Trabalho: DE; **1.4.11.1.2** Campo de Conhecimento:  
102 Arquitetura e Urbanismo/Paisagismo (Processo n.º 23080.017955/2019-77). Número de vagas:  
103 uma. Denominação: Adjunto A. Regime de Trabalho: DE. Na sequência, a Chefe do Setor de  
104 Apoio Administrativo do CTC repassou instruções sobre o Edital n.º 20/2019/DDP,  
105 especialmente no que diz respeito à designação das bancas examinadoras, e foram sanadas  
106 dúvidas dos conselheiros. No uso da palavra, o Presidente solicitou que, se possível, as  
107 divulgações de resultados finais sejam feitas no mesmo dia em que o concurso termina, visto  
108 que, conforme informação da Secretaria de Planejamento e Orçamento – SEPLAN, a empresa  
109 responsável pelas filmagens cobra um valor de R\$ 700,00 por cada período. **5. Processo n.º**  
110 **23080.054115/2018-12.** Apreciação do parecer do Conselheiro Wellington Longuini Repette  
111 acerca da situação do Prof. Emílio Ernesto Paladino. Requerente: Universidade Federal de  
112 Santa Catarina (UFSC). O Presidente passou a palavra ao relator, que procedeu à leitura de seu  
113 parecer. Em discussão, foi feito o histórico do caso, desde a redistribuição do docente da  
114 Universidade Federal do Rio Grande do Norte para a UFSC Joinville, por questões familiares. Foi  
115 informado, ainda, que o último parecer do EMC foi aprovado por ampla maioria na reunião do  
116 Colegiado do Departamento e que, durante a tramitação do processo, o requerente está  
117 credenciado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica. Em votação, o parecer  
118 do relator, favorável à remoção de Emílio Ernesto Paladino do Departamento de Engenharias  
119 de Mobilidade do Centro Tecnológico de Joinville para o Departamento de Engenharia  
120 Mecânica do Centro Tecnológico de Florianópolis foi aprovado por maioria. **6. Indicação de**  
121 **coordenadores(as) de graduação do Centro Tecnológico como representantes suplentes do**  
122 **Centro na Câmara de Graduação.** Foi informado pela Chefe do Setor de Apoio Administrativo  
123 do CTC que, conforme Parecer 93/2019/CGRAD, apenas coordenadores(as) de graduação  
124 podem ser indicados para a composição da Câmara de Graduação. Na sequência, após foram  
125 indicados os docentes João Borges Laurindo, Coordenador do Curso de Graduação em  
126 Engenharia de Alimentos, como suplente de Jean Viane Leite e José Francisco Danilo De  
127 Guadalupe Correa Fletes, Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Ciências da  
128 Computação, como suplente de Cristian Koliver. **7. Indicação de docente do CTC para compor**  
129 **o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEPESH/UFSC (Memorando n.º**  
130 **03/CEPESH/PROPESQ/19).** O Presidente informou que ainda não se tem representante do CTC

131 para indicar à CEPESH. Em seguida, solicitou ao Conselheiro Jefferson Luiz Brum Marques se ele  
132 poderia entrar em contato com a docente Daniela Ota Hisayasu Suzuki (EEL), para possível  
133 indicação à CEPESH/UFSC. **8. Informes gerais. a)** Haverá reunião ordinária do Conselho em julho  
134 se houver necessidade, tendo em vista os concursos públicos. Se não houver em julho, ficará  
135 para o início de agosto; **b)** Enviar-se-á e-mail aos coordenadores extensão dos departamentos  
136 do CTC, sobre projetos da Indústria 4.0 e como incluir esse tema na graduação; **c)** Ato de  
137 depredação contra veículo de docente do CTC: lamentou-se e repudiou-se a depredação  
138 cometida com o veículo do docente Sérgio Colle, ocorrida em 14/6/2019. O Diretor e Vice-  
139 Diretor do CTC estiveram no local, foram feitas fotos do veículo e foram solicitadas as imagens  
140 dos circuitos de segurança para a Secretaria de Segurança Institucional. Em discussão,  
141 conselheiros se manifestaram contra qualquer tipo de depredação, inclusive no que diz  
142 respeito à cartazes rasgados e queimados nesse mesmo dia. Falou-se, ainda, sobre a Lista de  
143 Discussões do CTC e a necessidade de que não sejam enviadas mensagens de “baixo nível” na  
144 referida lista. Sugeriu-se a criação de nova lista e/ou de canal mais interativo; **d)**  
145 Curricularização da Extensão: o novo prazo para adequação vai de 2019 a 2023. Foi  
146 lembrada a publicação da Resolução n.º 7, de 18 de dezembro de 2018, que *estabelece as*  
147 *Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7*  
148 *da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras*  
149 *providências*. Em discussão, foram mencionadas dificuldades no que tange à definição do que é  
150 extensão, bem como à curricularização da extensão na área das engenharias. Falou-se, ainda,  
151 sobre a Comissão instituída na Câmara de Graduação, que está estudando a matéria; **e)** Pedido  
152 de substituição de representante do CTC na BU: a representante do CTC era a Prof.ª Vânia  
153 Bogorny, docente do Departamento de Informática e Estatística. Solicitou-se que sejam  
154 levantados nomes de possíveis representantes, os quais devem ser trazidos na próxima reunião  
155 do Conselho; **f)** Escolha de representante de área em eleição para composição de colegiado  
156 delegado de pós-graduação: todos os docentes do programa votam para representante de  
157 área, visto que o professor é permanente do programa e não da área; **g)** Sistema automatizado  
158 de afastamentos internacionais, com diárias e/ou passagens: ressaltou-se que o sistema ainda  
159 não está integrado com o da UFSC. Ou seja, o docente necessita levar o processo físico na  
160 Coordenadoria de Capacitação de Pessoas (CCP/DDP/PRODEGESP) para publicação do  
161 afastamento do país no Diário Oficial da União. O Vice-Presidente falou sobre o trabalho de  
162 mapeamento de processos de trabalho já executado pela Direção do CTC e Empresa Júnior de  
163 Engenharia de Produção (EJEP) e mencionou novo software que tem sido utilizado, o qual  
164 permite a customização dos processos. Falou, ainda, sobre os tipos de afastamentos –  
165 nacional, internacional e sobre o processo de solicitação de diárias e passagens, quando  
166 informou que já se está em contato com a CCP/DDP/PRODEGESP para integração entre o  
167 processo feito no CTC (em curso) e o que é feito naquela Coordenadoria. Em conclusão,  
168 informou que o “Formulários CTC” será descontinuado, visto que não há mais como realizar a  
169 sua manutenção; **h)** Videoaulas de Cálculo, Cálculo Numérico e Pré-Cálculo: videoaulas serão  
170 gravadas e as já existentes serão aperfeiçoadas, por meio de parceria entre o Departamento de  
171 Matemática, a Direção do CTC e o LED/UFSC; **i)** Revisão de Regimentos do CTC: a Comissão  
172 realizou análise prévia das sugestões recebidas na consulta pública e se reunirá para discussão.  
173 Caso conselheiros ainda tenham sugestões, elas podem ser enviadas para o Presidente da  
174 Comissão, Prof. Sérgio Peters. Ato contínuo, a Presidência retomou a palavra e deu por  
175 encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Chefe do Setor de Apoio  
176 Administrativo do Centro Tecnológico, lavei a presente ata que, se aprovada, será assinada  
177 pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 22 de maio de 2019.